

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS HORIZONTE

EDITAL N.º 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 20/02/2017 a 03/03/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Assistente em Administração.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Apresentar os processos administrativos do contexto organizacional, nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas;
 - Estimular a aplicação prática dos princípios administrativos e técnicas de administração;
 - Discutir as características de comportamento desejável no ambiente organizacional e as novas competências exigidas pelo atual contexto global e tecnológico;
 - Promover a ética profissional, estimulando a análise da dinâmica das relações humanas no ambiente de trabalho;
 - Favorecer os conhecimentos acerca dos conceitos iniciais da informática e a utilização das principais ferramentas necessárias às rotinas administrativas e financeiras;
 - Construir habilidades da escrita e da interpretação de textos em português, bem como a criação de correspondências oficiais.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 70 vagas para os candidatos que possuírem o ensino fundamental completo.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Candidatos que possuem, no mínimo, o ensino fundamental completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 20/02/2017 a 03/03/2017 de 8:00 horas às 16:00 horas, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares de Oliveira, 190, Centro (vizinho ao CVT).
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).
- 43. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 44. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 45. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.6. O IFCE *Campus* Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *Campus* Horizonte convocará o cadastro reserva, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 06 /03 /2017 nos seguintes locais:
 - No site <u>www.ifce.edu.br</u> e no Instituto Federal do Ceará / Centro de Eventos de Horizonte (vizinho ao CVT).
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Instituto Federal do Ceará / Centro de Eventos de Horizonte (vizinho ao CVT). Ou ligar para o número (85) 98956-6693.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DA CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E LOCAL DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 180 horas e será realizado no seguinte dia e horário: Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira, de 7:30 min às 11:30 min quem optar pelo turno da manhã e de 13:00 h às 17:00 h quem optar pelo turno da tarde.
- **7.2.** Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Av. Francisco Tavares de Oliveira, 190 (vizinho ao CVT).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - Português Instrumental

- Comunicação e Redação Oficial
- Matemática Básica ou Matemática Comercial e Financeira
- Informática Básica
- Noções de Administração
- Legislação Trabalhista
- Acessibilidade
- Intraempreendedorismo
- Noções de Contabilidade
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	
Publicação do Edital	17/02/2017	
Período de inscrição	20/02/2017 a 03/03/2017	
Divulgação dos candidatos classificados	06/03/2017	
Início das aulas	07/03/2017	
Previsão de término das aulas	22/05/2017	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE *Campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Assessoria de Implantação do IFCE *Campus* Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Horizonte.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de Implantação do IFCE *Campus* Horizonte.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Mirian Brasil

Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS HORIZONTE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

N	° do CPF:
No	COMPLEMENTO:
	CEP:
ESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
	NATURALIDADE
Deverá ser realiz no prim	ÃO DE MATRÍCULA tada, impreterivelmente, eiro dia de aula. DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DO TELEFONE: (85) 98956.6693-IFCE Horizonte	
Iorizonte -CE,	_dede_2017.
	CONFIRMAÇ Deverá ser realiz no prim EM CASO DE E FAVOR CON TI (85) 98956.6

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR